

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva, em exercício: Livia Magalhães Bahia

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Oficina Boas Práticas e Automação do eproc - 2ª Instância - Turma 1/2026**

**Modalidade:** a distância, com aula síncrona

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, do Excelentíssimo Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, e do Excelentíssimo Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, comunicamos que estão abertas as inscrições para a ação educacional “**Oficina Boas Práticas e Automação do eproc - 2ª Instância - Turma 1/2026**”, conforme abaixo especificado:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** assessoras, assessores, assistentes judiciárias, assistentes judiciários, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados no cargo de Assistente de Apoio ao Gestor, lotados nos Gabinetes das Câmaras Cíveis de Direito Privado, Câmaras Cíveis de Direito Público e Câmaras Cíveis Matéria Especializadas da Segunda Instância, em Belo Horizonte, conforme listagem ao final deste edital.

**2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de utilizar o sistema eProc, no âmbito de sua área de atuação, para realizar a tramitação de processos eletrônicos com eficácia e agilidade, aplicando boas práticas e recursos de automação, de modo a otimizar rotinas de trabalho e ampliar a eficiência no uso do sistema.

**3. DOCENTE:**

- 3.1. Isac Candido Martins – Colaborador do TJMG.
- 3.2. Ivana Guimarães Bastos - Colaboradora do TJMG.
- 3.3. Victória Lisboa Orsi Guimarães - Colaboradora do TJMG.
- 3.4. Ranyer Segal Pontes - Colaborador do TJMG.

**4. MODALIDADE:** a distância, com aulas síncronas.

**5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- 5.1. Boas práticas no eproc:
  - 5.1.1. Apresentação de boas práticas na utilização do sistema.
  - 5.1.2. Padronização de rotinas.
  - 5.1.3. Organização de fluxos de trabalho.
  - 5.1.4. Orientações para uso eficiente do eproc.
- 5.2. Automações no eproc:
  - 5.2.1. Conceitos gerais sobre automações.
  - 5.2.2. Demonstração prática no sistema.
  - 5.2.3. Edição de automações existentes.
  - 5.2.4. Aplicações práticas no dia a dia dos gabinetes.

**6. PERÍODO E HORÁRIO:**

- 6.1. 12 a 14 de maio de 2026, das 9h30 às 12h30.

**7. CARGA HORÁRIA:** 9h, distribuídas em 3 dias de 3 horas aula cada dia.

**8. NÚMERO DE VAGAS:** 250 vagas.

**9. TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa, com indicação.

9.1. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.

**10. DAS INSCRIÇÕES:**

10.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 6 de maio até as 9h do dia 11 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3893>.

10.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

- 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 10.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 10.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 10.6. As vagas serão preenchidas, observado o público-alvo disposto no item 1 deste edital.
- 10.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 9h do dia do término das inscrições.
- 10.8. A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do *YouTube* da EJEF.
- 10.9. Mesmo tendo sido indicada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes do item 9.1 deste edital.
- 10.10. Serão excluídas:
- 10.10.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.
- 10.10.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

#### **11. ACESSO AO CURSO:**

- 11.1. Todas as informações serão enviadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, é necessário manter seu endereço eletrônico atualizado no cadastro do SIGA. A EJEF não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 11.2. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas bem como consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 11.3. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

#### **12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

- 12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 *kbps*.
- 12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 12.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
- 12.5. Computador com acesso ao *YouTube* e outras mídias digitais possíveis.
- 12.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 12.7. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEF possa ser aplicada adequadamente.

- 13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal “Fale Conosco”, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do *e-mail* [coreg.eproc@tjmg.jus.br](mailto:coreg.eproc@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 10.1.

#### **14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

- 14.1. Para obtenção do certificado da EJEF, as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 70% (setenta por cento) de frequência, aferida por meio de registro de presença, ou seja, para serem aprovados os participantes precisam registrar presença em, no mínimo, 2 aulas.
- 14.2. O registro de presença será realizado por meio de link a ser disponibilizado durante cada uma das aulas síncronas pelo chat.
- 14.3. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.
- 14.4. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone “Painel do Estudante”.

- 15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

- 16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

#### **17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- 17.1. Ação educacional realizada pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, concernente ao Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2026.
- 17.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 1º e 9-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta da Presidência no 1723/2025:

*internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*

*§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.*

*Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.*

17.3. Outros esclarecimentos: COFOR – Coordenação Administrativa de Formação Continuada, por meio do ícone "Fale Conosco" no endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).

17.4. Edital publicado originalmente no dia **6 de maio de 2026**.